



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 049/2022

Indico ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER-PI, ouvido o Plenário, que **providencie instalação de 2 redutores de velocidade, do tipo “quebra-molas” na PI-213, nas proximidades do Posto Amorim.**

JUSTIFICAÇÃO

Nesse local ocorrem muitos acidentes de diversos níveis de gravidade por falta de sinalização preventiva adequada e imprudência dos condutores de veículos. A disposição dos dois ‘quebra-molas’ faria com que esses veículos fossem forçados a reduzir a velocidade, prevenindo incidentes dessa natureza.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de maio de 2022.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – REPUBLICANOS